DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Edital 5
Conselhos Municipais 6
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 6

Poder Legislativo 14
Licitações e Contratos 14
Extrato 14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itarare.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itararé
CNPJ 46.634.390/0001-52
Rua XV de Novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000
Site: itarare.sp.gov.br
Diário: https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Câmara Municipal de Itararé
CNPJ 50.788.975/0001-02
Rua São Pedro, 885
Telefone: (15) 3532-4477
Site: itarare.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itarare.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itararé **CONVOCA** o candidato aprovado no **Concurso Público nº 01/2023**, abaixo relacionado, a comparecer em até 05 (cinco) dias úteis a contar a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município de Itararé para tomar ciência dos documentos a serem apresentados para a sua nomeação no cargo:

Cargo: Escriturário

Classificação	Nome	Inscrição
77º	BRUNO FIRMINO DOS SANTOS	200670251

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itararé, **CONVOCA** os candidatos aprovados no **Concurso Público nº 02/2026** abaixo relacionados, a comparecerem em até 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Itararé para tomar ciência dos documentos a serem apresentados para a sua nomeação no cargo:

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU – Lista Geral

Classificação	Nome	Inscrição
3º	REINALDO JOSE DOMINGUES DE SALLES	200946738
4º	SAMUEL GARCIA DA SILVA JUNIOR	200946323
8º	JOSELITA DE MELO FREITAS	200946162

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU – Lista Candidato com Deficiência

Classificação	Nome	Inscrição
1º	MARCELO ALVES	200946214

Obs: O não comparecimento para a apresentação da documentação no prazo estipulado acarretará na desclassificação do certame.

Itararé, 22 de outubro de 2026.

FABIANO PEPE VASCONCELLOS

Chefe do Departamento de Recursos Humanos

.....

PREFEITURA DE ITARARÉ
O BEM NOS GUIA, O PROGRESSO NOS MOVE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua São Pedro, 1654 - Centro - Itararé/SP
CEP 18460-009 Fone (15) 3531-8130
educaadm01@itarare.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

Processo Seletivo nº 01/2026

EDITAL N°057/2026

A Prefeitura Municipal de Itararé, **CONVOCA** os **ESTUDANTES** classificados no **Processo Seletivo para Estagiários e Processo Seletivo para Estagiários 01/2026-JULHO-CIEE**, munidos da documentação específica, conforme segue;

Local:……SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SALA 22)

Data:…….. até 27/10/2026

Horário:……. Das 8:00 às 16:00

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS A SEREM APRESENTADOS:

Na falta de algum documento, não receberemos até que sejam todos entregues juntos até o prazo, sendo:

- **Cópia de RG e CPF;**
- **Cópia do comprovante de endereço;**
- ***Declaração ORIGINAL e ATUALIZADA DO MÊS VIGENTE da Faculdade ou Escola Técnica, contendo nome completo, curso e o período.***
- ***Em caso de pessoa com deficiência, o laudo médico, conforme os itens 2.6.2. e 2.6.3 do edital.***
- ***Certidão negativa de antecedentes criminais (para maiores de 18 anos).***

Observação: O não comparecimento caracteriza desistência da vaga de estágio oferecida.

PREFEITURA DE ITARARÉ
O BEM NOS GUIA, O PROGRESSO NOS MOVE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua São Pedro, 1654 - Centro - Itararé/SP
CEP 18460-009 Fone (15) 3531-8130
educaadm01@itarare.sp.gov.br

CANDIDATOS CONVOCADOS:

PUBLICADA EM 05/08/2026

CLASS	NOME	CURSO
10	SAMANTHA DE OLIVEIRA LIMA	ADMINISTRAÇÃO
11	JOÃO VITOR SILVA ALBERO	ADMINISTRAÇÃO
12	INGRID DE SOUZA RIBAS	ADMINISTRAÇÃO
13	FRANCIELE DOS SANTOS VIDAL	ADMINISTRAÇÃO
14	NATACHA DE FÁTIMA CAMARGO	ADMINISTRAÇÃO
15	ISABELLY VITÓRIA DIAS ORTIZ	ADMINISTRAÇÃO
16	TAINÁ DE MORAES BARBOSA	ADMINISTRAÇÃO
17	ALISSON KAUAN DE PONTES MACHADO	ADMINISTRAÇÃO
18	IASMIN DE SOUZA RIBAS	ADMINISTRAÇÃO

Itararé, 22 de outubro de 2026.

Sandra Nunes de Oliveira Machado

Diretora Geral de Escolas

Edital

	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
	CONCURSO PÚBLICO Nº 2/2026 **EDITAL DE RESULTADO DO CURSO DE CAPACITAÇÃO EM SUPORTE BÁSICO DE VIDA**

A **Prefeitura Municipal de ITARARÉ/SP**, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do **Concurso Público Nº 2/2026,** vem, por meio do presente Edital:

1 – DIVULGAR que a candidata **ANDREIA APARECIDA WETLY ANDRARE – inscrição 200946678** foi **APROVADA** no **CURSO DE CAPACITAÇÃO EM SUPORTE BÁSICO DE VIDA,** realizado no dia 21 de outubro de 2026, na cidade de Sorocaba-SP estando **APTA** ingresso ao cargo de Técnico de Enfermagem – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU.

Itararé, 22 de outubro de 2026.

JOÃO JORGE FADEL FILHO
Prefeito Municipal

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

12ª REUNIÃO DO CMAS
ANO 2026

Ata n° 12 da ordem do dia 22 de outubro de 2026.
2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Data: 22 de outubro de 2026
Horário: 9h30
Local: Remoto

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e trinta minutos, realizou-se a segunda reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Itararé/SP (CMAS), de forma remota por meio do Google Meet, com a presença dos conselheiros relacionados na lista de presença. A reunião teve como pauta os seguintes assuntos:

1. **Plano de Aplicação do Cofinanciamento Estadual destinado às situações de emergência e calamidade pública.** Foi apresentado ao colegiado o Plano de Aplicação dos recursos provenientes do cofinanciamento estadual destinado ao atendimento das situações de emergência e calamidade pública no município, no valor total de R$ 1.256.900,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e seis mil e novecentos reais), consolidado para o período de seis meses. Do montante, R$ 647.400,00 (seiscentos e quarenta e sete mil e quatrocentos reais) destinam-se ao bloco de financiamento de Serviços Socioassistenciais, contemplando ações vinculadas ao Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências, aos Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), executados pelos CRAS Centenário e Novo Horizonte, e à Casa de Passagem. Os R$ 609.500,00 (seiscentos e nove mil e quinhentos reais) restantes destinam-se ao bloco de financiamento de Benefícios Eventuais, distribuídos igualmente entre as ações de atendimento às situações de calamidades públicas e emergências e às situações de vulnerabilidade temporária. Após a apresentação e os esclarecimentos pertinentes, o Plano de Aplicação foi submetido à apreciação e votação dos conselheiros, sendo **aprovado por unanimidade**, conforme o resultado da votação (manifestação verbal). Ficou consignado que os recursos deverão ser executados em conformidade com as finalidades previstas no Plano de Aplicação e com as normativas pertinentes.

2 **Plano de Trabalho Aditivo ao Termo de Colaboração nº 04/2024, celebrado com a Organização da Sociedade Civil Instituto Educacional Guarda Mirim de Itararé.** Foi apresentado ao colegiado o Plano de Trabalho Aditivo ao Termo de Colaboração nº 04/2024, celebrado com a Organização da Sociedade Civil Instituto Educacional Guarda Mirim de Itararé, no valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). O aditivo tem como objetivo promover o acesso às linguagens artísticas por meio de aulas de teatro, estimulando a criatividade, a comunicação, a expressão individual e coletiva, a socialização, o protagonismo e o desenvolvimento das potencialidades das crianças e dos adolescentes atendidos, em consonância com as normativas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) relativas ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Após a apresentação do documento e os esclarecimentos pertinentes, o Plano de Trabalho Aditivo foi submetido à apreciação e votação (manifestação verbal) dos conselheiros, sendo **aprovado** pelo colegiado.

Pauta da próxima reunião (3 de novembro de 2026, às 9h): compartilhamento de informações com os demais membros do Conselho acerca da palestra sobre o orçamento impositivo da Câmara Municipal, realizada em 19 de outubro de 2026; e retomada das deliberações da última Conferência Municipal de Assistência Social, com o objetivo de verificar as ações já executadas, aquelas que se encontram em andamento e as providências pendentes, identificando as medidas de

acompanhamento e cobrança a serem adotadas pelo Conselho junto aos órgãos responsáveis.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Débora Cristina Corrêa, presidente e responsável pela lavratura da presente ata, redigi o presente registro, que, após lido e aprovado, será assinado por mim e pelos demais membros presentes.

Conselheiros presentes:

Beatriz Silva Bandoni (suplente Trabalhadores do SUAS)
Débora Cristina Corrêa (titular SMAS)
Cynthia Mara Muller Oliveira (titular APAE)
Bruna Leticia Almeida (suplente APAE – sem direito a voto)
Gilson Antonio Camargo (titular Educandário)
Isabele Ferreira Machado (suplente Educandário - sem direito a voto)
Gislene Fatima de Oliveira (suplente Lar São Vicente – sem direito a voto)
Gleberson Luiz Rodrigues (titular Lar São Vicente)
Juliana Aparecida Alves (titular Educação)
Murilo Pimentel de Azevedo (titular Jurídico)
Elaine Cristina Lopes Araujo (secretária executiva – sem direito a voto)

DÉBORA CRISTINA CORRÊA
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua São Pedro, 420, Centro – Itararé (SP) – CEP: 18.460-009
E-mail: cmas@itarare.sp.gov.br Tel.: (15) 3531-8300

RESOLUÇÃO CMAS Nº 12/2026

Dispõe sobre a alteração da composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - 2026/2027.

O Conselho Municipal de Assistência Social– CMAS de Itararé/SP, no uso de suas atribuições que lhe conferem, disposto na Lei Municipal nº2134, de 27 de dezembro de 1995, alterado pela Lei nº3742, de 02 de dezembro de 2016, no uso de suas competências e atribuições legais, em sua 11ª Reunião do ano de 2026, Resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Deliberar a alteração da nova composição da mesa diretora do Conselho Municipal de Assistência Social de Itararé, com a seguinte composição.:

A) Presidente: Debora Cristina Correa

B) Vice- Presidente: Gleberson Luiz Rodrigues

C) Secretário: Murilo Pimentel de Azevedo

Art. 2º Esta Diretoria tem vigência a partir da data da eleição dosa membros que foi realizada no dia 30 de setembro, na décima primeira reunião, sendo a 1ª reunião extraordinária;

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário;

Art.4ª Esta resolução entra em vigor na data de aprovação plenária do CMAS, devendo ocorrer sua publicação na imprensa oficial.

Itararé, 01 de outubro de 2026

Debora Cristina Correa
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA CORRÊA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itarare.1doc.com.br/verificacao/F087-A6CF-9CE8-A0F9 e informe o código F087-A6CF-9CE8-A0F9

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua São Pedro, 420, Centro – Itararé (SP) – CEP: 18.460-009
E-mail: cmas@itarare.sp.gov.br Tel.: (15) 3531-8300

RESOLUÇÃO CMAS Nº 13/2026

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação dos recursos provenientes do cofinanciamento estadual destinado ao atendimento de situações de emergência e calamidade pública no município de Itararé/SP.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITARARÉ/SP (CMAS), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e por seu Regimento Interno, em reunião extraordinária realizada em 22 de outubro de 2026, e

CONSIDERANDO a situação de emergência decorrente dos eventos climáticos ocorridos no município de Itararé/SP;

CONSIDERANDO o cofinanciamento estadual destinado ao atendimento das situações de emergência e calamidade pública, no valor total de R$ 1.256.900,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e seis mil e novecentos reais);

CONSIDERANDO a apresentação do Plano de Aplicação dos referidos recursos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, contemplando ações no âmbito dos Serviços Socioassistenciais e dos Benefícios Eventuais;

CONSIDERANDO a deliberação do colegiado quanto à aplicação dos recursos, em conformidade com as finalidades previstas e as normativas pertinentes;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Aplicação dos recursos provenientes do cofinanciamento estadual destinado ao atendimento de situações de emergência e calamidade pública no município de Itararé/SP, no valor total de R$ 1.256.900,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e seis mil e novecentos reais), para execução no período de seis meses, conforme o plano apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Os recursos aprovados ficam distribuídos nos seguintes blocos de financiamento:

I – Serviços Socioassistenciais: R$ 647.400,00 (seiscentos e quarenta e sete mil e quatrocentos reais), destinados às seguintes ações:

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua São Pedro, 420, Centro – Itararé (SP) – CEP: 18.460-009
E-mail: cmas@itarare.sp.gov.br Tel.: (15) 3531-8300

a) Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências;

b) Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), executado pelo CRAS Centenário;

c) Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), executado pelo CRAS Novo Horizonte;

d) Ações desenvolvidas pela Casa de Passagem.

II – Benefícios Eventuais: R$ 609.500,00 (seiscentos e nove mil e quinhentos reais), distribuídos da seguinte forma:

a) R$ 304.750,00 (trezentos e quatro mil, setecentos e cinquenta reais) destinados ao atendimento de situações de calamidades públicas e emergências;

b) R$ 304.750,00 (trezentos e quatro mil, setecentos e cinquenta reais) destinados ao atendimento de situações de vulnerabilidade temporária.

Art. 3º A execução dos recursos deverá observar as finalidades estabelecidas no Plano de Aplicação aprovado, as normativas pertinentes e os procedimentos administrativos, orçamentários e financeiros aplicáveis, respeitadas as especificidades de cada bloco de financiamento.

Art. 4º O Plano de Aplicação aprovado integra esta Resolução para todos os efeitos, devendo ser observado na execução das ações e despesas correspondentes.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itararé, 22 de outubro de 2026

DÉBORA CRISTINA CORRÊA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua São Pedro, 420, Centro – Itararé (SP) – CEP: 18.460-009
E-mail: cmas@itarare.sp.gov.br Tel.: (15) 3531-8300

RESOLUÇÃO CMAS Nº 14/2026

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho Aditivo ao Termo de Colaboração nº 04/2024, celebrado com a Organização da Sociedade Civil Instituto Educacional Guarda Mirim de Itararé.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITARARÉ/SP (CMAS), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e por seu Regimento Interno, em reunião extraordinária realizada em 22 de outubro de 2026,

CONSIDERANDO as atribuições do Conselho Municipal de Assistência Social no acompanhamento e controle social da Política Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a apresentação do Plano de Trabalho Aditivo ao Termo de Colaboração nº 04/2024, celebrado com a Organização da Sociedade Civil Instituto Educacional Guarda Mirim de Itararé;

CONSIDERANDO que a proposta tem por objetivo promover o acesso às linguagens artísticas por meio de aulas de teatro, estimulando a criatividade, a comunicação, a expressão individual e coletiva, a socialização, o protagonismo e o desenvolvimento das potencialidades das crianças e dos adolescentes atendidos;

CONSIDERANDO a consonância da proposta com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) relativas ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV);

CONSIDERANDO a deliberação do colegiado na reunião extraordinária realizada em 22 de outubro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho Aditivo ao Termo de Colaboração nº 04/2024, celebrado com a Organização da Sociedade Civil Instituto Educacional Guarda Mirim de Itararé, no valor total de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Art. 2º O Plano de Trabalho Aditivo aprovado tem como objetivo promover o acesso às linguagens artísticas por meio de aulas de teatro, visando estimular a criatividade, a comunicação, a expressão individual e coletiva, a socialização, o protagonismo e o desenvolvimento das potencialidades das crianças e dos adolescentes atendidos, em consonância com as diretrizes do SUAS relativas ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua São Pedro, 420, Centro – Itararé (SP) – CEP: 18.460-009
E-mail: cmas@itarare.sp.gov.br Tel.: (15) 3531-8300

Art. 3º A execução do Plano de Trabalho deverá observar as condições estabelecidas no instrumento de parceria, as normativas aplicáveis e as finalidades previstas na proposta aprovada.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itararé, 22 de outubro de 2026

DÉBORA CRISTINA CORRÊA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

www.camaraitarare.sp.gov.br
Rua São Pedro, nº 885 - Centro
CEP 18460-009 - Itararé - SP
Tel. (15) 3532-4477

CÂMARA MUNICIPAL DE Itararé PODER LEGISLATIVO

EXTRATOS E PUBLICAÇÕES
LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXTRATOS CONTRATUAIS E HOMOLOGAÇÕES

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2026, DISPENSA Nº 17/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1218/2026, TERMO DE CONTRATO - CONTRATAÇÃO DIRETA (LEI Nº 14.133/21), PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, empresa THAIS HELENA PENTEADO DE MOURA M.E, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.013.543/0001-86. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para prestação de serviços de assinatura e fornecimento contínuo de jornais e periódicos impressos de circulação local e regional para a Câmara Municipal de Itararé/SP.

A íntegra dos documentos dos contratos com seus respectivos itens, valores e demais informações pertinentes podem ser encontrados em:
Site institucional da Câmara: [https://camaraitarare.sp.gov.br/contratos].
Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): [https://pncp.gov.br/app/contratos] Id contratação PNCP: 50788975000102-1-000022/2026.

Itararé/SP, 22 de outubro de 2026.

MARCO ANTONIO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Itararé